



Anulação de condenação de réu interrogado algemado foi destaque

Por ter sido interrogado algemado, um homem condenado por tráfico de drogas terá sua condenação anulada. Foi o que decidiu o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal. Na avaliação dele, o juiz que conduziu o procedimento desobedeceu a uma Súmula Vinculante 11, que restringe o uso das algemas somente em casos de necessidade justificada, como risco de fuga ou de perigo à integridade física do próprio réu ou de terceiros. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Liberdade de Imprensa

A Lei 13.188/2015, que regula o direito de resposta na imprensa, sofreu seu primeiro revés no dia 18 de dezembro, quando o ministro Dias Toffoli suspendeu monocraticamente a aplicação do artigo 10 da norma. O dispositivo diz que um recurso contra a concessão de um direito de resposta a uma reportagem só pode ter efeito suspensivo depois de uma decisão tomada por um órgão colegiado. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Conselho Federal da OAB, o ministro argumentou que a obrigatoriedade de reunião de um órgão colegiado fere o artigo 92 da Constituição Federal. O mérito ainda deverá ser discutido pelo Plenário. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Maria da Penha

O Habeas Corpus pode ser usado para questionar medidas de proteção à mulher previstas na Lei Maria da Penha. O entendimento foi aplicado pelos ministros da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça no caso de um homem que, proibido de se aproximar da ex-mulher, alegou que seu direito de ir e vir estava sendo lesado com a determinação. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

CNJ em transição

Em artigo da Retrospectiva 2015, o ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, fez uma análise de como foi o ano para o CNJ. Para ele, o órgão vive um momento de transição para o que chama de uma nova governança da Justiça. Dentre as medidas adotadas este ano, o ministro destaca a implantação das audiências de custódia em todo o país; o incentivo à desjudicialização e solução alternativa de conflitos; e o estabelecimento de um novo modelo para o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico. *Clique [aqui](#) para ler a Retrospectiva 2015.*



Entrevista da Semana

O defensor público-geral do Rio de Janeiro, André Castro, aponta aumento da demanda do órgão que comanda por causa da crise financeira e os desdobramentos das investigações na Petrobras pela operação “lava jato”. A explicação está no fato de o estado ser dependente da indústria do petróleo. Com o fechamento de postos de trabalho no setor, a Defensoria viu a procura se multiplicar. Porém, ainda que o órgão tenha conseguido pela primeira vez o direito de apresentar sua proposta orçamentária, ele constata que esse aumento da demanda não foi acompanhado pelo dinheiro disponível. “O período é de crise, o orçamento global é menor que do ano anterior, mas a Defensoria já vem, há quatro anos, sofrendo redução e isso tem impactos”, diz Castro. O chefe da Defensoria Pública do RJ também defendeu que os recursos públicos destinados para assistência jurídica sejam investidos no órgão e não em convênios.

Clique [aqui](#) para ler a entrevista.

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 421 mil visitas e teve 712 mil visualizações de página entre os dias 18 e 24 de dezembro. A sexta-feira (18/12) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 98,8 mil visitas.

O texto mais lido, com 17,7 mil acessos, voltou a ser a notícia sobre o pivô da decisão judicial que mandou bloquear o WhatsApp no dia 17 de dezembro: um homem preso pela Polícia Civil de São Paulo em 2013, acusado de latrocínio, tráfico de drogas e associação a uma facção criminosa. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 9,7 mil leituras, ficou em segundo lugar no ranking a notícia sobre a decisão do ministro Luiz Edson Fachin que anulou a condenação de homem porque ele teve de usar algemas durante seu interrogatório. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[Homem solto pelo STF há um mês é pivô de bloqueio ao WhatsApp](#)

[Condenação é anulada no Supremo porque réu estava algemado no interrogatório](#)

[Advogado pode se associar a mais de um escritório, decide OAB](#)

[Tribunais definem suspensão de prazos no recesso de fim de ano](#)

[Supremo define rito do *impeachment* e aumenta poder do Senado](#)

[PEC que tenta driblar decisões do STF afronta separação dos poderes](#)

[Sinalização inadequada anula multa de excesso de velocidade](#)

[Gustavo Santos: *Primeiros passos do mestrado profissional em Direito*](#)

[Retrospectiva 2015: *Ano foi de lutas pela advocacia e pela sociedade*](#)

[Leia voto do ministro Barroso no julgamento do rito do *impeachment*](#)

Manchetes da Semana

[Habeas Corpus pode discutir medidas protetivas da Maria da Penha, decide STJ](#)

[Condenação é anulada no Supremo porque réu estava algemado no interrogatório](#)

[PEC que tenta driblar jurisprudência do Supremo afronta separação dos poderes](#)

[“Atuação do CNJ está em transição para uma nova governança do Poder Judiciário”](#)

[Entrevista: André Castro, chefe da Defensoria do Rio de Janeiro](#)



[Ao focar em acusações, imprensa exerce poder punitivo do Estado, diz professor](#)
[Decisão monocrática pode suspender obrigação de publicar direito de resposta](#)
[Acusados de desvios em contratos da usina Angra 3 vão para prisão domiciliar](#)

Date Created

27/12/2015